

---

## ANÚNCIO Nº 06 / 2020 / BI

---

### INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, INIAV, IP. Unidade Estratégica de Tecnologia e Segurança Alimentar

O INIAV, IP abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projecto “Color-ISH - Desenvolvimento de um novo método colorimétrico para a deteção rápida de Legionella spp. em amostras de água”, com a referência POCI-01-0145-FEDER-029961, financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

**1. Tipo de Bolsa:** Bolsa de Investigação para Mestre

**2. Área Científica:** Tecnologia e Segurança Alimentar: Microbiologia

**3. Requisitos de Admissão:**

- a) Mestrado nas seguintes áreas: Engenharia Biológica, Biologia, Biotecnologia, ou em áreas afins.
- b) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo não conferentes de grau académico, à data de assinatura do contrato.

**4. Factores preferenciais:**

- a) Os candidatos devem possuir o grau de Mestre nas áreas acima indicadas;
- b) Média igual ou superior a 14 valores;
- c) Experiência em áreas relacionadas ao projeto de investigação Color-ISH;
- d) Publicações científicas decorrentes, experiência em técnicas de hibridação ou em manipulação de estirpes bacterianas fastidiosas.

**5. Plano de Trabalho**

O trabalho científico a ser desenvolvido está descrito no plano de atividades do projeto Color-ISH cujos principais objetivos incluem o desenho e otimização de sondas para Legionella.

**6. Legislação e regulamentação aplicável**

A atribuição desta bolsa tem por base o artigo 7º do anexo à Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e

Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, pelo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P. e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Regulamento nº 950/2019, de 16 de Dezembro).

## **7. Duração da Bolsa**

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2020. O Contrato da bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projecto em acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.

## **8. Valor do Subsídio de manutenção mensal**

O valor mensal da bolsa é de 1.074,64 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

9. O trabalho será desenvolvido no INIAV, Polo de Vairão, Vila do Conde, sob a orientação científica da Doutora Carina Almeida.

## **10. Documentos a acompanhar a candidatura:**

- a) *Curriculum vitae* detalhado (datado, assinado, e-mail e telefone), certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente comprovativo de matrícula em curso não conducente a grau;
- b) Carta de candidatura motivacional a qual terá de incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio (Nº 06/2020/BI);
- c) Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais.

## **11. Método de seleção e respectiva valoração:**

O método de seleção, com carácter eliminatório constará de uma avaliação curricular e de entrevista caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

HA – Habilitações académicas;

PC – Perfil curricular

EP - Experiência profissional e adequação do perfil;

---

E – Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual aos três primeiros candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para seriação:  $CF=0,4HA+0,3PC+0,3EP$  ou  $CF=0,4HA+0,2PC+0,20PE+ 0,2E$

## **12. Composição do Júri de seleção**

O Júri do Concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Doutora Carina Almeida

1º Vogal – Doutor Gonçalo Almeida

2º Vogal – Mestre Hugo Guedes

Vogal Suplente – Doutor Nuno Azevedo

## **13. Forma de publicitação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, em Vairão.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efectivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao presente anúncio e/ou projeto de investigação subjacente, poderão ser esclarecidas pelo investigador Carina Almeida, preferencialmente por e-mail: [carina.almeida@iniav.pt](mailto:carina.almeida@iniav.pt).

## **14. Forma e apresentação de candidaturas**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao ANÚNCIO 06/2020/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

## **15. Prazo de apresentação de Candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidatura decorrerá entre os dias 12 e 25 de novembro.